



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2024 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de janeiro de 2024.

Trata do Organograma da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o novo Organograma da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º A composição da estrutura organizacional, com as respectivas atribuições dos setores, constam no Anexo I.

Art. 3º A estrutura hierárquica, com as respectivas gratificações, até o nível de FG-02, constam no Anexo II.

Parágrafo único. A distribuição das funções gratificadas FG-03, FG-04 e FG-05, bem como as unidades organizacionais sem gratificação, serão regulamentadas em ato normativo complementar.

Art. 4º A composição de instâncias como Colegiados, Comissões ou Grupos de Trabalho deverá observar, no caso de extinção da unidade representativa, a unidade organizacional similar/equivalente ou hierarquicamente superior constante no novo Organograma.

Art. 5º O presente documento deverá compor o processo de revisão do Estatuto e do Regimento Geral do IFC, que deverá ser iniciado no prazo de 12 meses.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Normativa nº 004/2020.

Art. 7º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 20:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000292/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 23/01/2024 e o código de verificação: 3aa4ea01e0